Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 17/04/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº. 345 de 2014.

(Autor: Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo/PSDB)

Propõe ao Executivo Municipal que, por meio da Companhia de Transporte e Trânsito - CETTRANS providencie a alteração de rota e dos horários dos ônibus da linha Tarumã/ Terminal Leste, via Rua Leonardo da Vinci, desviando pela Rua Pitágoras, parando no ponto já existente na Rua Adolfo Garcia, passando pela Rua Platão, retornando para a Rua Leonardo da Vinci, conforme especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador **Pedro Maria Martendal de Araújo/PSDB**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e posterior despacho ao Poder Executivo Municipal, propondo as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Companhia de Transporte e Trânsito - CETTRANS providencie a alteração de rota e dos horários dos ônibus da linha Tarumã/ Terminal Leste, via Rua Leonardo da Vinci, desviando pela Rua Pitágoras, parando no ponto já existente na Rua Adolfo Garcia, passando pela Rua Platão, retornando para a Rua Leonardo da Vinci.

Justificação

A presente proposta legislativa visa atender a uma solicitação de moradores do Condomínio da Terceira Idade, visto que há necessidade de aumento dos horários dos ônibus, a fim de atender ás necessidades dos idosos, sugerindo:

- Entre 06h30min e 07h00min
- Entre 08h00min e 08h30min
- Entre 09h00min e 09h30min
- Entre 10h00min e 11h00min
- Entre 13h30min e 14h00min
- Entre 17h00min e 17h30min

Ainda, sugerimos que o itinerário seja efetivando no sentido centro/bairro.

Assim, diante da justificação apresentada, solicita dos nobres pares, unânime aprovação.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 17 de abril de 2014.

Pedro Maria Martendal de Araújo
Vereador – PSDB